METRÔ DF

CIRCULAR
Nº 10/2015 – CEL

Brasília, 19 de novembro de 2015.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante à Concorrência nº 01/2015, informamos o que se segue:

QUESTIONAMENTO 1: CAPÍTULO 14 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
Fórmula
NP=NMP/NPP x 1000
Estamos entendendo que o valor de NMP –Menor preço proposto seja igual ao Valor Global estimado da contratação – capítulo 27.10.
Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 1: O valor de NMP – Menor preço proposto, será o preço de menor valor dentre os apresentados pelas proponentes.

QUESTIONAMENTO 2: Qual o prazo, para as licitantes receberem as respostas às suas perguntas?
(No nosso caso as perguntas foram enviadas no dia 23/10/2015)

RESPOSTA 2: O edital não determina prazo para resposta.

Atenciosamente,

Cristina Ribeiro de Souza Rosa
Comissão Especial de Licitação
Presidente